



**PLANO DE TRABALHO**  
**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO**  
**DOMICÍLIO**

**CAF – CASA DE ASSISTÊNCIA FILADÉLFIA**

**EDITAL nº 371/SMADS/2015**  
**PROCESSO nº 2015.0.324.916.2**

**1 – DADOS DO SERVIÇO**

- 1. Tipo de serviço: SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio.**
- 2. Capacidade de atendimento: 1.000**
- 3. Turno: Diurno**
- 4. Distrito possível para instalação do serviço: Ponte Rasa**
- 5. Área de abrangência do serviço (em distrito): Ponte Rasa**

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

**2.1. RAZÃO SOCIAL: Casa Assistência Filadélfia**

**2.2. CNPJ: 00.664.464/0001-00**

**2.3. ENDEREÇO: Rua Antônio Fortunato, 627, Burgo Paulista**

**CIDADE: São Paulo**

**ESTADO: São Paulo**

**2.4. CEP: 03681-000**

**2.5. TELEFONE: (011) 3756-1560**

**2.6. CORREIO ELETRÔNICO: info@caf.org.br**

**2.7. PÁGINA ELETRÔNICA (caso tenha): [www.caf.org.br](http://www.caf.org.br)  
[www.facebook.com/CAF.cadavidavaleapena](https://www.facebook.com/CAF.cadavidavaleapena)**

**2.8. NOME DO PRESIDENTE DA OSC: Hiverli Michelan CARGO: Presidente**

**2.8.1. CPF: 049.316.838-94**

**2.8.2. RG: 7.979.141-4 - SSP-SP**

**2.8.3. ENDEREÇO COMPLETO: Rua Tucuna, 908, apto. 92, Pompéia, CEP: 05021-010, São Paulo, SP.**

### 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA.

A CAF está situada na Zona Leste de São Paulo, e a área de abrangência escolhida para execução do serviço compreenderá o distrito de Ponte Rasa (PR), que compreende os bairros: Burgo Paulista, Vila União, Jardim Três Marias e Vila São Francisco, Jardim Cotinha, Jardim Frugol, Jardim Ponte Rasa, Jardim Popular, Jardim São Nicolau, Ponte Rasa, Vila Costa Melo, Vila Frugoli, Vila Ponte Rasa e Vila Rio Branco que pertencem à subprefeitura de Ermelino Matarazzo, Zona Leste de São Paulo.

#### Mapa da Área de Abrangência



#### Legenda:

- - Sede CAF – SASF PONTE RASA

A região possui área de 15,10 Km<sup>2</sup>, população de 93.894 habitantes (Senso 2010). Segundo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) da cidade de São Paulo, Constatou-se, que o distrito da Ponte Rasa está entre os IPVS (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social) nível 5 e 6 da fundação SEADE, até 2008<sup>1</sup>. Com relação aos habitantes destacamos que conforme o Boletim CEInfo – Informativo Censo Demográfico de 2010, de 2 de julho de 2012, os dados do IBGE para o município de São

<sup>1</sup> IPVS Índice Paulista de Vulnerabilidade Social.

Paulo (MSP) organizados por distrito administrativo (DA), a taxa de crescimento do número de mulheres é predominante sobre o de homens no município de São Paulo. Em Ponte Rasa o número de homens para cada 100 mulheres é de 89,05. Destacando as vulnerabilidades sociais relacionadas às mulheres, à população de pretos e de jovens, é importante que se desenvolvam ações que considerem a influência do contexto social e relacional, observando suas necessidades e demandas.

Dados sobre população apresentando IPVS Grupo 5 e Grupo 6 na Região de Ponte Rasa

	IPVS – Grupo 5	IPVS Grupo 6
População e porcentagem	4.514 pessoas 2,2% do total	5.287 pessoas 2,6% do total
Rendimento Nominal Médio chefe de domicílio	R\$ 421,00	R\$ 393,00
Escolaridade dos chefes de domicílio	4,9 anos de estudo, 85,4% alfabetizados e 26,1% c/ ensino fundamental completo	4,5 anos de estudo, 81,6% alfabetizados e 20,6% c/ ensino fundamental completo
Idade média dos chefes de domicílio	43	40
%Mulheres chefes de domicílio	26,7%	26,5%
% Crianças de 0 a 4 anos dentro da população	9,9%	12,6%

O Grupo 5 (alta vulnerabilidade - setores urbanos): 993.163 pessoas (8,9% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.380 e em 28,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 20,1%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 20,5% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 10,3% do total da população desse grupo.

O Grupo 6 (muito alta vulnerabilidade - aglomerados subnormais): 833.261 pessoas (7,5% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.207 e em 34,1% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos



responsáveis pelos domicílios era de 40 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 22,6%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 22,1% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 11,2% do total da população desse grupo. Indicadores que compõem o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social.

Nesse sentido o serviço desenvolverá ações voltadas à população que se encontra em alta-vulnerabilidade social considerando o potencial individual de influenciar outros na comunidade e através das interações sociais possam ressignificar e adquirir vivências, aprendizados e desenvolvimento. Pretende-se formar grupos de mútua ajuda com intervenções de profissionais da saúde e psicologia, grupos para reflexão sobre o papel da mulher em relação aos filhos e aos outros membros da família, realizar encontros para discussão de temas e desenvolver ações com vistas a uma comunidade sustentável e inclusiva.

Quanto à distribuição da população (%) por fases do ciclo de vida (2000 e 2010) a região possui a maior proporção de crianças e adolescentes do município: 15,1 de crianças, 17,9 de adolescentes, 58,3 de adultos e 8,7 de idosos. É preciso um esforço para que essa população não seja privada de meios de acesso às competências que permitam melhorar a condição de vida e responder o rigor das pressões que sofrem na sociedade. A educação é indispensável para o desenvolvimento social, econômico e cultural além de possibilitar uma compreensão comum entre os diferentes como também entre as relações de poder. Pretende-se estender, inicialmente, as ações de enfrentamento da violência doméstica que serão realizadas com a população atendida, através de encontros e reuniões de grupos familiares com intuito de minimizar situações e casos diagnosticados ao longo do trabalho já realizado pelo serviço. Serão privilegiados o relacionamento entre a família e a escola para o acompanhamento do desenvolvimento escolar das crianças e adolescentes; a realização de atendimentos individuais para orientação sobre educação fundamental e oportunidades futuras; a realização de encontros para discussão de casos de violência nos espaços doméstico e na escola que incentivem os jovens a construção de projeto de vida e, aproveitando o interesse por novas mídias, a busca por competências e saberes necessários para a vida; realização de encontros jovens sobre direitos humanos e realização de intercâmbios com outros grupos que favoreçam a importância da interpretação crítica.

Outro aspecto que inclui também os jovens é o relacionado à raça/cor. Conforme as categorias trabalhadas pelo IBGE, é a região do município com a presença mais forte de pardos em relação às outras regiões (brancos e pardos com percentuais próximos) e com maior contingente de pretos. Ressaltando o elevado número de crianças, adolescentes e de mulheres é preciso considerar as violências sofridas por essa população pois, dentre os vulneráveis, os jovens são mais suscetíveis a situações de risco, muitas vezes



potencializadas por situações sociais, como a pouca perspectiva de emprego e a pressão para a inserção no mercado de trabalho, envolvimento com o uso de drogas, gravidez na adolescência, situações variadas de violação de direitos e óbitos. ROSISTOLATO (2007) lembra que além das análises que discutem as representações da juventude e da adolescência existem as que demonstram associações deste período de transição com diversos problemas sociais contemporâneos, como a violência, o alto índice de contaminação por doenças sexualmente transmissíveis e a gravidez na adolescência. Contudo, fenômenos sociais como a gravidez na adolescência muitas vezes é vivido de forma positiva pelos sujeitos envolvidos no processo. Pode ser desejada pois marca a transição do *status* social de criança para adulto. Autores defendem que a educação pode influenciar positivamente sobre o emprego e o conhecimento para o planejamento familiar, diminuição da mortalidade infantil e pós-infantil (SAMMAN, 2005). Porém é preciso que os interessados vislumbrem alternativas para mudança em sua condição de vida muitas vezes perpetrada por dificuldades sociais e econômicas. Nesse sentido espera-se que nas visitas domiciliares pretendidas no projeto os representantes das famílias sejam orientados a participar dos encontros de mútua ajuda onde poderão dialogar e encontrar saída para suas questões: redução das desigualdades sociais; educação e saúde financeira; igualdade de gênero; etc.; oficinas e workshops de linguagens artísticas; tecnologias contemporâneas (informática básica, língua estrangeira) para que sejam fortalecidas as práticas individuais e as coletivas que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Essas e outras ações são necessárias uma vez que a região apresenta diferenças socioeconômicas significativas.

Conforme a Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Ermelino Matarazzo assim como os demais bairros da Zona Leste, o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS é 5 e 6, sendo que 72% ganha até dois salários mínimos, com renda per-capita de R\$771,61 na PR; tendo menos de 10% da população vivendo em aglomerados subnormais. Dados do site de notícias 32xSP e Rede Nossa São Paulo a região é apontada como uma das piores nos indicadores de pessoas desempregadas e mais uma vez os jovens são os mais afetados. Esses dados da região vão de encontro com o coletado pelo questionário, “Perfil Evolutivo”, que a CAF aplicou na região de Ponte Rasa, PR, em 2014 e tornou a fazê-lo em 2017. Participaram respondendo o questionário aproximadamente 700 pessoas em cada ano. Neste comparativo podemos verificar significativo aumento no número de relatos de violência doméstica (dos 700 entrevistados em 2017, 540 afirmaram ter visto alguma violência acontecendo no bairro onde moram), e discriminação contra mulheres e negros (648 afirmaram que negros e pobres são discriminados). No projeto foi identificado existir ainda as violências contra crianças e



adolescentes efetuadas pelos pais/cuidadores: violência física, verbal e a negligência. Contudo a violência sexual passou a ser mais identificada e denunciada.

Conforme SEIXAS (2013) o conjunto de ações e omissões exercidas no lar causam lesões, sofrimento físico, sexual e psicológico aos que exercem e aos que sofrem, e a família como referência de proteção e socialização acaba fazendo o contrário. Crianças e mulheres que sofrem violência doméstica física e/ou psicológica passam a ter sua autoestima rebaixada, fazendo com que não consigam se libertar do agressor por se sentirem incapazes, fazendo com que sejam vítimas permanentes de outros agressores e passíveis de exclusão social. Outro dado levantado é o número de adolescentes grávidas e jovens com Sífilis. A informação é confirmada pela Rede Nossa SP em que o pior indicador está na zona leste (mães com 19 anos ou menos). Além desses dados foi possível verificar o aumento do tráfico de drogas no entorno do serviço, por essa razão incluímos questões sobre esse tema para um primeiro levantamento relacionado à drogadição na população alvo.

No questionário, 331 participantes informaram haver na família usuário de droga e, dentre esses, 28 admitiram ser usuários de drogas. Outro dado importante foi verificado pelos orientadores socioeducativos e técnicos nas visitas domiciliares é de que crianças e adolescentes deixam de ir à escola e às atividades do serviço e ficam em um espaço próximo da comunidade chamado “chácara”; sem supervisão dos pais, expostos ao tráfico de drogas, estimulados ao serviço do tráfico como “aviõezinhos” e à exploração sexual infanto-juvenil. Reconhecemos que essa situação se deve ao crime organizado e que não é possível o confronto, por isso optamos por ampliar as atividades que já são realizadas com as famílias, para que encontrem alternativas para um projeto de vida sem envolvimento com tais práticas.

Em concordância com a proposta da SMADS e com a experiência alcançada ao longo da parceria de dez anos, o serviço visa oferecer para as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, com idosos e/ou pessoas com deficiência atividades de natureza socioeducativa, participativas e colaborativas, com estratégias específicas capazes de: enriquecer e ampliar as dimensões pessoais, comunitárias e profissionais; promover o fortalecimento da auto-estima e a noção de direitos e deveres; favorecer o protagonismo; desenvolver habilidades para a inserção no mundo do trabalho, a capacitação para geração de renda e ampliação da autonomia como forma de prevenir situações de risco; propiciar aquisições e fortalecer vínculos familiares e comunitários, face às incidências de vulnerabilidade social, objetivando instrumentalizar essas famílias para que se tornem os principais agentes do seu próprio desenvolvimento.



O serviço parte do pressuposto de que os direitos sociais consagrados pela Constituição Federal de 1988 representam conquistas consequentes a um processo de mobilização da sociedade brasileira, que conduziram a uma nova perspectiva no âmbito da Política de Assistência Social. Como política pública, a assistência social é parte da Seguridade Social Brasileira, ao lado da Previdência Social e da Saúde, apresentando com uma das diretrizes a descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social.

A Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8742 de 07 de setembro de 1993, como política social pública, propõe um novo caminho para a assistência social, fazendo com que esta transite para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. Seguindo os parâmetros da LOAS em seu art.6º disciplina que: as ações na área de assistência social sejam organizadas em sistema descentralizado e participativo.

Dessa forma, a CAF (Casa de Assistência Filadélfia) propõe estabelecer suas ações através de uma metodologia que se baseia na organização e motivação de grupos, identificando suas fortalezas e os problemas comuns que querem enfrentar beneficiando a estrutura familiar e a comunidade local.

Como parte desse processo também, será realizado o acompanhamento e monitoramento das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, especialmente as que não cumprem condicionalidades, e as famílias beneficiárias de Benefício de Prestação Continuada, auxiliam no desenvolvimento e compreensão por parte dos atendidos na importância da organização de seus recursos para melhor qualidade de vida.

O desenvolvimento de programas em parceria com a SMADS tem possibilitado que a CAF ofereça apoio social à família e o desenvolvimento comunitário com enfrentamento à pobreza, contribuindo para que pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social possam encontrar mecanismos para a auto sustentabilidade e o cuidado digno.



#### **4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

Tendo como base a história organizacional da CAF bem como respaldada pela LOAS, PNAS, SUAS/ Proteção Social Básica/ CRAS/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Portaria 46/SMADS/2010), Protocolo de Gestão integrada de serviços, benefícios de transferência de renda, reafirmamos o compromisso em orientar nossas ações pelos direitos de cidadania, e não pela ajuda ou favor, entendendo nossa missão como um desafio em busca da emancipação das potencialidades da população em situação de vulnerabilidade, compromissada dessa forma com o fomento do protagonismo, da ampliação das possibilidades, da maior participação comunitária e do empoderamento dos cidadãos.

A PNAS – Política Nacional de Assistência Social é uma política que em conjunto com as políticas setoriais, considera as desigualdades sócio territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção, com enfoque nessa política o serviço trata com equidade seus representantes, trabalhando a necessidade de cada família, já que apresentam suas particularidades.

A Assistência Social não pode estar desarticulada das demais políticas setoriais, sem a integração não se avança em relação à universalização dos direitos sociais para que a pobreza seja enfrentada e os mínimos sociais sejam garantidos.

A Gestão Integrada de serviços, benefícios de transferência de renda é uma importante estratégia para a superação e/ou diminuição das vulnerabilidades sociais. Nesse sentido, o acompanhamento das famílias se constitui em ação privilegiada para oportunizar o fortalecimento de sua função protetiva.

A organização reconhece que integra a rede socioassistencial, ofertando suas atividades ao SUAS na perspectiva de garantia de direitos aos usuários e se compromete em estabelecer o atendimento e as atividades do serviço com base nas orientações, normas e legislações pertinentes ao serviço. Sendo assim, a partir da nova legislação vigente, MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da





legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se a assegurar:

- O reconhecimento da participação social como direito do cidadão;
- A solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores e de inclusão social e produtiva;
- A promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável;
- O direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas;
- A integração e a transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social;
- A valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa;
- A promoção e a defesa dos direitos humanos;
- A preservação, a conservação e a proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente;
- A valorização dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais;
- A preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial.

Para a organização e o funcionamento das ações do trabalho com as famílias realizaremos o planejamento das atividades pautados nas orientações e legislações vigentes, utilizando ferramentas para identificar as situações que serão dadas prioridade; serão estipulados limites e possibilidades para então propor os objetivos e definir as estratégias.

Partindo da compreensão de que o planejamento é um processo que visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela política Nacional de Assistência Social – PNAS e coordenadas pela SMADS, por meio do CRAS, a gerência adotará as medidas necessárias para monitorar as ações planejadas.

De acordo com a Portaria nº 46/SMADS/2010, a Grade de Atividades Semestral (GRAS) é o instrumental que orienta o planejamento semestral das atividades do serviço. Nesse documento destacam-se as atividades destinadas às famílias e seus membros, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. De acordo com esse planejamento as atividades serão baseadas nas ofertas socioassistenciais e serão



apresentados ao CRAS pela organização até 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subseqüente e 15 de junho, para as atividades do segundo semestre. A GRAS será avaliada pelo técnico do CRAS, supervisor do serviço, por meio de parecer, ratificando ou propondo alterações que serão observadas pelo serviço e sua equipe de trabalho.

Conforme o disposto na GRAS, que deve contemplar a proteção social, o serviço se pautará nas seguintes seguridades:

- Segurança de acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a um ambiente acolhedor;
- Ter assegurada a sua privacidade.

-Segurança de convívio familiar e comunitário

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

- Segurança de desenvolvimento da autonomia

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa-Família (PBF);
- Ter acesso à documentação civil;
- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;



- Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.

Para a garantia de alcance das dimensões formuladas na GRAS, explicitaremos o traçado metodológico para a realização do trabalho social com as famílias alvo das atividades e ações.

- Leitura e análise da realidade de cada território (pesquisa, planejamento e execução de ações diversificadas, em diferentes complexidades e adequadas aos diversos contextos);
- Interdisciplinaridade (produção coletiva de novos conhecimentos com a contribuição de olhares específicos de formações diversas e áreas de conhecimento).

Eixos norteadores da GRAS que garantem, minimamente, o desenvolvimento das ações, de acordo com as quatro dimensões seguintes:

### **1 - Dimensão: Trabalho com as Famílias.**

Acompanhamento das famílias:

Elaboração de grade semanal com ações a serem desenvolvidas junto às famílias, prevendo: busca ativa, acolhida e escuta, visita domiciliar; elaboração de planos de acompanhamento familiar; orientação e encaminhamentos ao CRAS, a serviços da rede socioassistencial e a outras políticas; realização de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, de laços de pertencimento, de construção de projetos pessoais, sociais e coletivos; reuniões socioeducativas; palestras, oficinas, atividades comunitárias, ações de promoção da inclusão produtiva; identificação de pessoas e famílias no território, elegíveis para PTR e BPC; elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e registro dos instrumentais de gestão, definidos pela SMADS.

**Meta 1:** Atender a 100% da capacidade de vagas estabelecidas em convênio, no trimestre.

O CRAS poderá encaminhar listagens em número superior à capacidade conveniada. Esse acréscimo permite suprir a rotatividade de famílias inerente ao serviço e à mobilidade demográfica destas. Todas as famílias matriculadas deverão ser contempladas com ações sociais e/ou socioeducativas durante cada trimestre.

Monitoramento e avaliação do trabalho com as famílias:



Realizar discussões periódicas com as famílias, readequando o pacto de acompanhamento sempre que necessário; avaliar o cumprimento das atividades planejadas semanalmente e para o semestre, em seus aspectos qualitativos e quantitativos; avaliar com a equipe e com o técnico do CRAS supervisor do serviço, as atividades realizadas e as aquisições das famílias, readequando estratégias, sempre que necessário; analisar, mensalmente, com o técnico supervisor do CRAS os resultados do trabalho e as indicações para desligamentos das famílias.

**Meta 2:** Realizar no mínimo uma mediação trimestral com as famílias e uma avaliação trimestral das famílias com a equipe de trabalho com o devido registro no prontuário da família com base nas visitas, reuniões de convivência que as devidas famílias tenham participado e cumprido os encaminhamentos feito pelas técnicas do serviço. Na correlação dos dois eixos do trabalho do SASF, com seu público prioritário, decorrem ações complementares que afiançam a garantia do recebimento dos benefícios de transferência de renda.

Para cada um dos segmentos corresponderá um sistema de registro e monitoramento informatizado, cuja operação é de responsabilidade do CRAS, personificado na figura do técnico do CRAS, supervisor do serviço. Assim sendo, o SASF deverá encaminhar ao CRAS as seguintes situações:

- Famílias identificadas com perfil para cadastramento nos Programas de Transferência de Renda;
- Famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF, advertência, bloqueio, suspensão ou cancelamento, para atualização e/ou aplicação de recurso no SICON;
- Famílias do Programa Renda Cidadã, Renda Mínima, Ação Jovem que apresentem interrupção de pagamento;
- Famílias que receberam aviso por carta, ou extrato bancário, sobre a necessidade de atualização cadastral no CADÚnico;
- Beneficiários do BPC para cadastramento o CADÚnico (aqueles que ainda não realizaram);
- Famílias com pessoas com deficiência de 0 a 18 anos para inclusão ou atualização de dados no sistema BPC Escola;
- Famílias com pessoas com deficiência de 16 a 45 anos para inclusão de dados no Programa BPC Trabalho;
- Idosos para inclusão ao benefício do transporte interestadual;
- Famílias com crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil para inclusão no PETI.



O encaminhamento para inserção de dados nos sistemas (CADúnico, SICON, Pró Social, BDC, BPC) deverá ser feito de forma rápida e permanente, estabelecendo-se fluxos e procedimentos entre o serviço e o CRAS para operar esta ação.

## **2 - Dimensão: Trabalho com Usuários Prevenção de agravos por meio de proteção social básica no domicílio.**

Organização e publicização da grade de horários para escuta, orientação e encaminhamentos para os demais serviços da rede, além disso, serão comunicados sobre a grade semanal com ações a serem desenvolvidas junto a pessoas com deficiência e idosos, beneficiárias ou não do Benefício de Prestação Continuada – BPC, prevendo: busca ativa, acolhida e escuta, visita domiciliar, acompanhamento domiciliar, elaboração de Planos de Desenvolvimento do Usuário – PDU; promoção de acesso à rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas (educação, saúde, transporte especial, programa de desenvolvimento de acessibilidade, serviços de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação); articulação permanente com o CRAS por meio do técnico supervisor do serviço para o acompanhamento dos usuários.

### **Meta 1:**

- Elaborar Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU para 100% das pessoas com deficiência e idosos identificados com necessidade de proteção social básica no domicílio.
- Realizar acompanhamento domiciliar, no mínimo, a cada 15 dias para os usuários com PDU.

Dimensão: Trabalho no Território Diagnóstico socioterritorial e atualização contínua com informações colhidas nos processos de trabalho.

Leitura e apropriação do diagnóstico socioterritorial, disponibilizado pelo CRAS; elaboração de mapa da área de abrangência do SASF pontuando os recursos existentes e a indicação das áreas de risco e vulnerabilidade social; busca ativa para a identificação de dificuldades e potencialidades do território; articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial local; identificação da ocorrência de vulnerabilidade e risco social na área de abrangência do serviço e articulação permanente com o CRAS; identificação e articulação com outros atores, como organizações, fóruns, recursos da rede privada, dentre outros.



## **Meta 2:**

- Realizar no mínimo uma atividade trimestral com as famílias, que possibilite a discussão sobre os desafios e potencialidades do território, na perspectiva de fortalecer a articulação entre as demais políticas públicas, para a melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- Realizar no mínimo uma atividade semestral com diferentes atores do território, incluindo a rede socioassistencial, intersetorial e as famílias, que possibilite a discussão e estabelecimento de ações efetivas sobre os desafios para redução das vulnerabilidades do território, tais como: ações locais, campanhas, mobilizações para preservação de patrimônios da comunidade, eventos comunitários etc.

## **3 - Dimensão: Trabalho com os Profissionais.**

Nesta dimensão, é importante que a equipe de profissionais tenha conhecimento da especificidade da Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias etc.) de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho.

Apresenta dois eixos norteadores: Efetividade das ações do SASF na garantia de proteção social por meio das seguranças sociais afiançadas na PNAS. Desencadear atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e demais legislação vigente, com a anuência do técnico do CRAS, supervisor do serviço.

Planejar, atualizar e aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH. Organizar a distribuição das famílias a serem acompanhadas por técnicos de referência do serviço e orientadores socioeducativos; estabelecer rotinas de trabalho no serviço, que garantam a troca de informações e a acolhida dos orientadores, pelo técnico, após a realização de visitas domiciliares; definir responsabilidades e competências em todas as atividades planejadas; proporcionar momentos coletivos de reflexão e troca de experiência no grupo; planejar treinamento para novos funcionários, conjuntamente com o técnico do CRAS supervisor do serviço.

## **Meta 1:**

- Realizar reunião mensal com a equipe para discussão e aprofundamento sobre temas pertinentes ao aprimoramento profissional e desenvolvimento do serviço, essa capacitação acontece na Jornada Pedagógica, com data agendada na GRAS, com o apoio do técnico do CRAS, supervisor do serviço;



- Promover atividade de capacitação semestral, a partir das normativas da PNAS e SUAS, elaborada em conjunto com o técnico do CRAS supervisor do serviço, para o aprimoramento profissional no desenvolvimento do serviço;
- Garantir reuniões sistemáticas diárias de uma hora para discussão de casos e troca de informações.

Conforme estabelecido na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais.

<b>META: 1. Acompanhamento das famílias.</b>	
<b>Atividades</b>	<b>AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO</b>
1.1 Busca ativa e identificação de pessoas e famílias no território, elegíveis para PTR e BPC.	A partir da listagem fornecida pelo CRAS e MDS, realizar visitas técnicas e elaborar os relatórios dos encaminhamentos e acompanhamentos.
1.2 Acolhida e escuta.	Registro no livro específico dos atendimentos no SASF e nas visitas domiciliares.
1.3 Visita domiciliar.	100% das famílias visitadas mensalmente (atualmente o total de visitas mensal é de 800).
1.4 Planos de acompanhamento familiar.	Pelo menos 50 famílias acompanhadas por cada técnica ao longo do tempo que for necessário para o alcance dos objetivos do PDF.
1.5 Orientação e encaminhamentos ao CRAS.	100% dos casos encaminhados ao CRAS sempre que necessário, com registro do progresso de cada caso.
1.6 Encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial e a outras políticas.	100% dos casos encaminhados à Rede Socioassistencial e outras políticas sempre que necessário, com registro do progresso de cada caso.
1.7 Grupos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, de laços de pertencimento, de construção de projetos pessoais, sociais e coletivos.	100% dos casos diagnosticados com demandas específicas para os grupos de convivência tendo sua participação monitorada pelo técnico responsável.
1.8 Reuniões socioeducativas.	Pelo menos 500 representantes de famílias participando mensalmente das reuniões (atualmente a média é de 300 representantes no mês), proposta pautada na mudança de estratégia na realização das reuniões, as mesmas estão sendo direcionadas para cada técnico especificamente, trabalhando assim o vínculo com atendidos e o respectivo profissional.
1.9 Palestras.	Pelo menos 6 palestras realizadas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento e formação oferecidas às famílias e à equipe técnica ao longo do ano.
1.10 Oficinas, atividades comunitárias, ações de promoção da inclusão produtiva.	- Pelo menos 18 oficinas semanais de inclusão produtiva com 15 participantes em cada, com 1h30 de duração cada (atualmente acontecem 14 oficinas semanais). - Pelo menos 03 saídas para participação em feiras e espaços de promoção da inclusão produtiva (2017 foram realizadas 2 saídas).



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de 2 Fóruns da Família sobre temas de interesse do público alvo e já manifestado pelos participantes do Fórum de 2017 (litígios, Vara da Família, guarda de filhos, etc.).</li> <li>- Pelo menos 01 ação comunitária em Rede (parceiros e outros serviços).</li> <li>- Pelo menos 03 campanhas temáticas (Saúde, prevenção de violência sexual infantil e contra a mulher, prevenção HIV/AIDS, Sífilis e Hepatite, etc.).</li> </ul>
1.11 Elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e registro dos instrumentais de gestão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização e manutenção trimestral do cadastro e prontuários.</li> <li>- Elaboração mensal de relatórios.</li> <li>- Preenchimento dos instrumentais sempre que necessário (mensal).</li> </ul>
<b>META: 2. Monitoramento e avaliação do trabalho com famílias.</b>	
<b>Atividades</b>	<b>AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO</b>
2.1 Discussões periódicas com as famílias para readequação do pacto de acompanhamento.	Os pactos firmados no acompanhamento técnico serão monitorados mensalmente ou quinzenalmente conforme a necessidade e gravidade da situação, e as informações, progressos e dificuldades serão registradas nos respectivos prontuários.
2.2 Avaliação do cumprimento das atividades planejadas semanalmente e para o semestre (qualitativo e quantitativo).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% das reuniões e encontros realizados pelo serviço serão avaliados através de formulário elaborada pela equipe técnica (atualmente são aplicados em todas as reuniões socioeducativas). O propósito dessa avaliação é diagnosticar através da contribuição dos participantes a qualidade do serviço e possíveis alterações e ajustes que sejam necessários.</li> <li>- Quatro encontros trimestrais com grupos de representantes das famílias para avaliação participativa das atividades ofertadas pelo serviço. Dessa forma pretende-se que os representantes das famílias sejam inseridos na dinâmica do trabalho e ampliem a compreensão sobre o que lhes é oferecido e sua eficácia.</li> </ul>
2.3 Avaliar com equipe e com técnico do CRAS, as atividades realizadas e as aquisições das famílias.	<p>Mensalmente avaliar junto com o técnico de referência do CRAS os dados informativos elencados no RESUP e DEMES.</p> <p>Semestralmente enviar a GRAS ao CRAS e monitorar com o técnico de referência seu cumprimento.</p> <p>Atender ao agendamento das supervisões coletivas e após cada encontro monitorar o ajustamento das orientações/recomendações ressaltadas.</p>

<p>2.4 Análise mensal com técnico supervisor do CRAS dos resultados do trabalho e as indicações para desligamentos das famílias.</p>	<p>Mensalmente analisar os dados apresentados na DEMES para verificação do número de participantes, qualificar o alcance de objetivos para os desligamentos.</p>
<p>2.5 Mediação trimestral com as famílias e avaliação das mesmas com a equipe, realizando o registro do trabalho no prontuário de cada família.</p>	<p>Registro no livro específico para os encontros trimestrais com representantes de famílias, com ata e demandas registradas nos prontuários.</p>
<p><b>META: 3. Trabalho com os usuários.</b></p>	
<p><b>Atividades</b></p>	<p><b>AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO</b></p>
<p>3.1 Organização e publicização de horários junto aos usuários para escuta, orientações e encaminhamentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar os comunicados e afixar em lugares estratégicos no SASF, e entrega dos mesmos pelos orientadores socioeducativos nas abordagens.</li> <li>- Ajustar a escala dos técnicos para o atendimento das demandas.</li> <li>- Após os encaminhamentos a outros serviços verificar a referência e a contra referência dos representantes de famílias e sua inserção nos equipamentos alimentando os prontuários com as informações.</li> </ul>
<p>3.2 Elaboração de grade semanal com ações a serem desenvolvidas junto a pessoas com deficiência e idosos, beneficiárias ou não do BPC (busca ativa, acolhida e escuta, visita domiciliar, acompanhamento domiciliar, elaboração de PDU).</p>	<p>-Através das listagens do BPC trabalho, BPC escola, demanda espontânea e visita domiciliar, mensalmente ou conforme a vulnerabilidade de cada caso quinzenalmente, realizar a visita técnica e respectivo relatório alimentando o prontuário, mantendo a Rede que acompanha o usuário informada dos progressos e dificuldades.</p>
<p>3.3 Promoção de acesso à rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas (educação, saúde, transporte especial, programa de desenvolvimento de acessibilidade, serviços de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizamos a promoção das atividades, grupos e atendimentos da rede socioassistencial e dos serviços de outras políticas públicas em reuniões socioeducativas, divulgação de folders com as informações, encaminhamentos diretos entre outras formas de promoção.</li> <li>-Registro de representantes orientados a acessar a Rede Socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas, assim como o retorno dos usuários dos atendimentos feitos, qualidade do atendimento, progresso no desfecho do acesso à Rede, sempre alimentando o prontuário.</li> </ul>
<p><b>META: 4. Trabalho no território.</b></p>	

<b>Atividades</b>	<b>AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO</b>
4.1 Diagnóstico socioterritorial.	Manter atualizado o diagnóstico já realizado pelo serviço desde 2007 (Mapeamento realizado pelo próprio serviço do território e utilização de material enviado pelo observatório da SMADS em fevereiro/2018, com apontamento de toda a área de abrangência, assim logradouros pertinentes ao atendimento do serviço)
4.2 Mapa da área de abrangência do SASF pontuando recursos e áreas de risco e vulnerabilidade social.	Manter o mapeamento da área de abrangência do serviço afixado em lugar visível e disponível para consulta.
4.3 Busca ativa para identificação de dificuldades e potencialidades do território.	Registrar as possíveis potencialidades do território e suas dificuldades comunicando sempre que necessário ao CRAS e a outros serviços.
4.4 Articulação com a rede socioassistencial e Intersetorial local.	Atender o agendamento dos encontros da Rede Socioassistencial e Intersetorial articulando ações conjuntas, assim como nas reuniões de discussão de casos.
<b>META: 5. Trabalho com os profissionais.</b>	
<b>Atividades</b>	<b>AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO</b>
5.1 Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias), de modo a garantir que sua atuação pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho.	Manter a equipe e usuários informados e orientados sobre a Política de Assistência Social, seja nas reuniões socioeducativas, reuniões de grupos, palestras, eventos, informativos, etc., afixando cópia dos documentos, realizando a leitura conjunta das leis e normas da Assistência de forma que o trabalho seja contínuo e todos ampliem o conhecimento sobre os mesmos.
<b>META: 6. Efetividade Das ações do SASF na garantia de proteção social por meio das seguranças sociais afiançadas na PNAS.</b>	
<b>Atividades</b>	<b>AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO</b>
6.1 Capacitação e aperfeiçoamento profissional (PNAS, SUAS, legislações vigentes) com a anuência do técnico do CRAS.	Mensalmente manter a equipe informada e orientada sobre a Política Nacional de Assistência Social, SUAS e legislações vigentes, nos encontros ofertados como jornada pedagógica, supervisão coletiva, reuniões de equipe, fóruns, etc. com vistas ao trabalho contínuo, eficiência e eficácia das ações.
6.2 Planejar, atualizar e aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH.	Pelo menos 12 encontros de equipe para planejar e adequar agendas com foco na realização das atividades programadas na GRAS (será elaborado cronograma para esclarecer as atividades, as mesmas já são explicitadas na GRAS enviada semestralmente ao CRAS de referência).

<p>6.3 Organizar distribuição das famílias a serem acompanhadas por técnicos de referência do serviço e orientadores socioeducativos.</p>	<p>As quatro técnicas, duas assistentes sociais e duas pedagogas, acompanham cada uma delas 250 famílias, com a colaboração do trabalho de dois orientadores socioeducativos que visitam 125 famílias cada um.</p>
<p>6.4 Estabelecer rotinas de trabalho que garantam a troca de informações e a acolhida dos orientadores, pelo técnico, após a realização de visitas domiciliares.</p>	<p>Pelo menos quatro reuniões mensais realizadas pelos técnicos para acolhimento dos orientadores socioeducativos e supervisão das demandas apontadas nas visitas domiciliares, com duas horas de duração cada.</p>
<p>6.5 Definir responsabilidades e competências em todas as atividades planejadas.</p>	<p>No planejamento das atividades a serem realizadas será elaborado o plano de ação que indicará as competências e responsabilidades durante a execução da atividade, ação ou evento.</p>
<p>6.6 Proporcionar momentos coletivos de reflexão e troca de experiência no grupo.</p>	<p>Pelo menos 12 encontros no ano para reflexão e troca de experiências no grupo, com 1h00 de duração cada (ex.: jornada pedagógica, reuniões de equipe, são momentos pré-definidos para discussão de casos, nas jornadas pedagógicas deverá ocorrer ao longo do dia com a duração de 1h para essa atividade e nas reuniões de equipe, sempre que necessário a discussão correrá).</p>
<p>6.7 Planejar treinamento para novos funcionários, conjuntamente com técnico do CRAS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Treinamento constante da equipe para o exercício das funções.</li> <li>- Na eventualidade de novos funcionários o treinamento será conjunto com o técnico do CRAS.</li> </ul>

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES NO ANO

MÊS	DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.1 Busca ativa e identificação de pessoas e famílias no território, elegíveis para PTR e BPC.	A partir da listagem fornecida pelo CRAS e MDS, realizar visitas técnicas e elaborar os relatórios dos encaminhamentos e acompanhamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 Acolhida e escuta.	Registro no livro específico dos atendimentos no SASF e nas visitas domiciliares. Acontece diariamente no serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3 Visita domiciliar.	100% das famílias visitadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

1.4 Planos de acompanhamento familiar.	mensalmente (atualmente o total de visitas mensal é de 800). A atividade acontece diariamente no serviço.	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
			Pelo menos 50 famílias																							
			acompanhadas por cada técnica ao longo do tempo que for necessário para o alcance dos objetivos do PDF.																							
			1.5 Orientação e encaminhamento os ao CRAS.	100% dos casos encaminhados ao CRAS sempre que necessário, com registro do progresso de cada caso.	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
						100% dos casos encaminhados à																				
						Encaminhamento a serviços da																				
						1.6																				
						Encaminhamento a serviços da																				



<p>reuniões (atualmente a média é de 300 representantes no mês), proposta pautada na mudança de estratégia na realização das reuniões, as mesmas estão sendo direcionadas para cada técnico especificamente, trabalhando assim o vínculo com o atendidos com o respectivo profissional.</p>	<p>X</p>
	<p>X</p>
	<p>X</p>
	<p>X</p>
	<p>X</p>
	<p>X</p>
	<p>X</p>
	<p>X</p>

**1.9 Palestras.**

Pelo menos 6 palestras realizadas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento e



<p>1.10 Oficinas, atividades comunitárias, ações de promoção da inclusão produtiva (as oficinas acontecem no período da manhã - 9h30 às 12h e tarde - 13h30 às 16h30 e a oficina de informática é composta por 4 turmas com período de aula de 1h30)</p>	<p>formação oferecidas às famílias e à equipe técnica ao longo do ano.</p>	<p>Oficinas - 2º feira - costura criativa - 3º feira - patchwork - 4º feira - patchwork e informática - 5º feira - pintura em tecido - 6º feira - pintura em tecido e vagonite</p>	<p>Oficinas - 2º feira - costura criativa - 3º feira - patchwork - 4º feira - patchwork e informática - 5º feira - pintura em tecido - 6º feira - pintura em tecido e vagonite</p>	<p>Oficinas - 2º feira - costura criativa - 3º feira - patchwork - 4º feira - patchwork e informática - 5º feira - pintura em tecido - 6º feira - pintura em tecido e vagonite</p>	<p>Oficinas - 2º feira - costura criativa - 3º feira - patchwork - 4º feira - patchwork e informática - 5º feira - pintura em tecido - 6º feira - pintura em tecido e vagonite</p>	<p>Oficinas - 2º feira - costura criativa - 3º feira - patchwork - 4º feira - patchwork e informática - 5º feira - pintura em tecido - 6º feira - pintura em tecido e vagonite</p>	<p>Oficinas - 2º feira - costura criativa - 3º feira - patchwork - 4º feira - patchwork e informática - 5º feira - pintura em tecido - 6º feira - pintura em tecido e vagonite</p>	<p>Oficinas - 2º feira - costura criativa - 3º feira - patchwork - 4º feira - patchwork e informática - 5º feira - pintura em tecido - 6º feira - pintura em tecido e vagonite</p>	<p>Oficinas - 2º feira - costura criativa - 3º feira - patchwork - 4º feira - patchwork e informática - 5º feira - pintura em tecido - 6º feira - pintura em tecido e vagonite</p>	<p>Oficinas - 2º feira - costura criativa - 3º feira - patchwork - 4º feira - patchwork e informática - 5º feira - pintura em tecido - 6º feira - pintura em tecido e vagonite</p>	<p>Oficinas - 2º feira - costura criativa - 3º feira - patchwork - 4º feira - patchwork e informática - 5º feira - pintura em tecido - 6º feira - pintura em tecido e vagonite</p>	<p>Oficinas - 2º feira - costura criativa - 3º feira - patchwork - 4º feira - patchwork e informática - 5º feira - pintura em tecido - 6º feira - pintura em tecido e vagonite</p>	<p>Oficinas - 2º feira - costura criativa - 3º feira - patchwork - 4º feira - patchwork e informática - 5º feira - pintura em tecido - 6º feira - pintura em tecido e vagonite</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1.1.1 Elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e registro dos	- Pelo menos 03 saídas para participação em feiras e espaços de promoção da inclusão produtiva	X	X	X	Saída para feira (06/04)	Fórum Jovem	X	Saída para feira (08/08)	X	Fórum da Família	X	Saída data à agendar.
	Realização de 2 Fóruns da Família	X	X	X	Saída para feira (08/08)	Fórum da Família	X	X	X		X	X
	-Pelo menos 01 ação comunitária em Rede (parceiros e outros serviços).	X	X	X								
	- Pelo menos 03 campanhas temáticas	X	X	X								
	Atualização e manutenção trimestral do cadastro e prontuários.	X	X	X								

instrumentais de gestão.	- Elaboração mensal de relatórios. -Preenchimento dos instrumentais sempre que necessário (mensal).	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Monitoramento c/equipe para alcance de resultados.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação.							X						X
MÊS	DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2.1 Discussões periódicas com as famílias para readequação do pacto de acompanhamento o.	Os pactos firmados no acompanhamento técnico serão monitorados mensalmente ou quinzenalmente conforme a necessidade e gravidade da situação, e as informações, progressos e dificuldades serão registradas nos respectivos prontuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

<p>2.2 Avaliação do cumprimento das atividades planejadas semanalmente e para o semestre (qualitativo e quantitativo).</p>	<p>- 100% das reuniões e encontros realizados pelo serviço serão avaliados através de formulário elaborada pela equipe técnica (atualmente são aplicados em todas as reuniões socioeducativas). O propósito dessa avaliação é diagnosticar através da contribuição dos participantes a qualidade do serviço e possíveis alterações e ajustes que sejam necessários.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
--	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

<p>2.3 Avaliar com equipe e com técnico do CRAS, as atividades realizadas e as aquisições das famílias.</p>	<p>- Quatro encontros trimestrais com grupos de representantes das famílias para avaliação participativa das atividades ofertadas pelo serviço. Dessa forma pretende-se que os representantes das famílias sejam inseridos na dinâmica do trabalho e ampliem a compreensão sobre o que lhes é oferecido e sua eficácia.</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

	e monitorar com o técnico de referência seu cumprimento. Atender ao agendamento das supervisões coletivas e após cada encontro monitorar o ajustamento das orientações/recomendações ressaltadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.4 Análise mensal com técnico supervisor do CRAS dos resultados do trabalho e as indicações para desligamentos das famílias.	Mensalmente analisar os dados apresentados na DEMES para verificação do número de participantes, qualificar o alcance de objetivos para os desligamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.5 Mediação trimestral com as famílias e avaliação das mesmas com a equipe, realizando o	Registro no livro específico para os encontros trimestrais com representantes de famílias, com ata e demandas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

registro do trabalho no prontuário de cada família.	registradas nos prontuários.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>MÉS</b> <b>Atividades:</b> 3.1 Organização e publicização de horários junto aos usuários para escuta, orientações e encaminhamentos.	<b>DESCRIÇÃO</b> -Elaborar os comunicados e afixar em lugares estratégicos no SASF, e entrega dos mesmos pelos orientadores socioeducativos nas abordagens. - Ajustar a escala dos técnicos para o atendimento das demandas. - Após os encaminhamentos a outros serviços verificar a referência e a contra referência dos representantes de famílias e sua inserção nos equipamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	alimentando os prontos com as informações												
<p>3.2 Elaboração de grade semanal com ações a serem desenvolvidas junto a pessoas com deficiência e idosos, beneficiárias ou não do BPC (busca ativa, acolhida e escuta, visita domiciliar, acompanhamento domiciliário,</p>	<p>Através das listagens do BPC trabalho, BPC escola, demanda espontânea e visita domiciliar, mensalmente ou conforme a vulnerabilidade de cada caso quinzenalmente, realizar a visita técnica e respectivo relatório alimentando o prontuário, mantendo a Rede que acompanha o usuário informada dos progressos e dificuldades.</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



<p>elaboração de PDU).</p> <p>3.3 Promoção de acesso à rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas (educação, saúde, transporte especial, programa de desenvolvimento de acessibilidade, serviços de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação).</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<p>Atividades:</p> <p>4.1 Diagnóstico socioterritorial.</p>		X			X			X			X	
<p>al e aos serviços de outras políticas públicas, assim como o retorno dos usuários dos atendimentos feitos, qualidade do atendimento, progresso no desfecho do acesso à Rede, sempre alimentando o prontuário.</p>												
<p>DESCRIÇÃO</p> <p>Manter atualizado o diagnóstico já realizado pelo serviço desde 2007 (Mapeamento realizado pelo próprio serviço do território e utilização de material enviado pelo observatório da SMADS em fevereiro/2018, com apontamento de toda a área de abrangência, assim logradouros pertinentes ao</p>												

	atendimento do serviço)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
4.2 Mapa da área de abrangência do SASF pontuando recursos e áreas de risco e vulnerabilidade social.	Manter o mapeamento da área de abrangência do serviço afixado em lugar visível e disponível para consulta.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.3 Busca ativa para identificação de dificuldades e potencialidades do território.	Registrar as possíveis potencialidades do território e suas dificuldades comunicando sempre que necessário ao CRAS e a outros serviços.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.4 Articulação com a rede socioassistencial e Intersetorial local.	Atender o agendamento dos encontros da Rede Socioassistencial e Intersetorial articulando ações conjuntas, assim como nas reuniões de discussão de casos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MÊS	DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Atividades:													

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
5.1 Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias), de modo a garantir que sua atuação pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Atividades:												
6.1 Capacitação e aperfeiçoamento profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Descrição												
Mensalmente manter a equipe informada e orientada sobre a Política Nacional de Assistência Social,												

(PNAS, SUAS, legislações vigentes) com a anuência do técnico do CRAS.	SUAS e legislações vigentes, nos encontros ofertados como jornada pedagógica, supervisão coletiva, reuniões de equipe, fóruns, etc. com vistas ao trabalho contínuo, eficiência e eficácia das ações.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.2 Planejar, atualizar e aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH.	Pelo menos 12 encontros de equipe para planejar e adequar agendas com foco na realização das atividades programadas na GRAS (será elaborado cronograma para esclarecer as atividades, as mesmas já são explicitadas na GRAS enviada semestralmente ao CRAS de referência).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.3 Organizar distribuição das famílias a serem	As quatro técnicas, duas assistentes sociais e duas pedagogas, acompanham cada uma delas 250	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

acompanhadas por técnicos de referência do serviço e orientadores socioeducativos.	famílias, com a colaboração do trabalho de dois orientadores socioeducativos que visitam 125 famílias cada um	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.4 Estabelecer rotinas de trabalho que garantam a troca de informações e a acolhida dos orientadores, pelo técnico, após a realização de visitas domiciliares.	Pelo menos quatro reuniões mensais realizadas pelos técnicos para acolhimento dos orientadores socioeducativos e supervisão das demandas apontadas nas visitas domiciliares, com duas horas de duração cada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.5 Definir responsabilidade e competências em todas as	No planejamento das atividades a serem realizadas será	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



	sempre que necessário a discussão correrá).																		
6.7	Planejar treinamento para novos funcionários, conjuntamente com técnico do CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Treinamento constante da equipe para o exercício das funções. - Na eventualidade de novos funcionários o treinamento será conjunto com o técnico do CRAS.																		





## 5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O serviço realizará o monitoramento mensal, de acordo com a metodologia definida pela SMADS, com preenchimento do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) e Plano de Desenvolvimento da Família (PDF), além do relatório de acompanhamento mensal das atividades realizadas pelo serviço. Nos instrumentais citados constarão dados das atividades, evidências, resultados, histórias das famílias e sua relação com o contexto territorial, impressões dos beneficiários, da equipe e dos parceiros.

Temos como meta integrar e incentivar a participação das 1000 famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, com idosos e/ou pessoas com deficiência no Distrito de Ponte Rasa, estimulando a potencialidade para o protagonismo comunitário, o acesso aos direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares.

### Indicadores:

- Percentual médio de famílias acompanhadas no trimestre – meta 100%;
- Percentual médio de famílias participando das atividades grupais ofertadas pelo serviço no trimestre – meta 70% ou mais;
- Percentual médio de famílias em descumprimentos das condicionalidades do Programa Bolsa Família acompanhadas no trimestre – meta 100%;
- Percentual médio de idosos e deficientes que necessitam de proteção social no domicílio com Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) – meta 100%
- Percentual de famílias desligadas em até 12 meses de permanência no serviço pelo alcance dos objetivos propostos – meta – 30% ou mais.

O trabalho social é o “conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um grupo unido por vínculos consanguíneos, de afinidades e/ou solidariedade” (MDS, Orientações Técnicas sobre o PAIF, 2012).

Com o trabalho socioeducativo visa-se propiciar resultados efetivamente transformadores ao possibilitar às famílias apreensão da realidade e construção de seus próprios caminhos para a efetivação de direitos, o que se dá, especialmente, através da informação e participação.



Assim, para fins do trabalho social, a família é e será reconhecida como “grupo de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade, como núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social” (NOB/SUAS/2005, p.90).

As formas de organização familiar não serão a base norteadora que possa restringir as estratégias de trabalho a serem adotadas. O que definirá se determinado agrupamento social é uma família serão os laços afetivos, a convivência, as relações de parentesco, a divisão de responsabilidades e tarefas de proteção econômica e simbólica. Sempre existiram diversas formas de organização das pessoas como famílias e todas têm possibilidades de exercer a proteção e socialização de seus membros, independentemente dos arranjos desenhados. Ao configurarmos as famílias como lugares privilegiados de convivência e proteção, consideramos o conjunto de responsabilidades e atribuições de todos os seus membros especialmente das mulheres.

Serão mantidos os dois níveis de atuação estabelecidos nos trabalhos com as famílias: ações sociais e ações socioeducativas, tendo como foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inserção das famílias na rede de serviços socioassistenciais e em outras políticas públicas, e a prevenção a agravos por meio de proteção social básica no domicílio.

O trabalho social é previsto nas seguintes formas:

**Busca ativa** – realizada por orientadores socioeducativos, técnicos e mesmo o gerente do serviço, envolve desde a procura intencional de famílias, ao conhecimento do território e dos recursos sociais, suas vulnerabilidades e potencialidades, bem como contatos com atores sociais locais e políticas setoriais. Tem como finalidade identificar situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas, contribuindo para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações.

**Visitas domiciliares** – realizadas por orientadores socioeducativos para localizar e mobilizar as famílias para participar do serviço, bem como para o acompanhamento domiciliar, de acordo com orientação dos técnicos. São realizadas, também, pelos técnicos para intervenções diante de informações trazidas pelos orientadores socioeducativos sobre situações de conflitos familiares, violação de direitos, dificuldades de se deslocar até o serviço e necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU.



**Acolhida e escuta** – realizadas tanto pelos técnicos como pelos orientadores socioeducativos, ou mesmo o gerente, consistem no processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do serviço.

**Atendimento individual e familiar** – atividade técnica realizada para conhecer a dinâmica familiar mais aprofundadamente e prestar um atendimento específico à família, nos casos de suspeita de violação de direitos, enfrentamento das causas de descumprimentos reiterados de condicionalidades, beneficiários de BPC de 0 a 18 anos fora da escola e demais situações que pressupõem sigilo de informações.

**Elaboração de estudo social** – consiste em coletar dados das famílias e seus membros, interpretar e elaborar um posicionamento técnico sobre a situação. A interpretação da situação é construída através da realização de estudo de documentos, entrevistas, visita domiciliar e, quando necessário, coleta de informes na comunidade.

**Encaminhamentos** – atividade técnica que compreende a orientação e direcionamento das famílias ou algum de seus membros para serviços socioassistenciais, políticas setoriais, objetivando a promoção do acesso a direitos e a conquista de cidadania. Pressupõe contatos prévios e posteriores do técnico com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão da família. Deve ser formalizado em documento que possa ser entregue ao usuário e/ou enviado para outra unidade, com identificação do serviço, do CRAS de abrangência, identificação e assinatura do técnico que o realizou. Para que o SASF tenha efetividade em seus encaminhamentos é importante garantir no plano de trabalho uma sistemática de articulação/encontros com os recursos da área para trabalho em rede.

**Realização de atividades informativas em grupos** – atividade técnica, conta com a participação dos orientadores socioeducativos, é indicada para responder a situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas famílias. Faz-se necessário realizar um bom diagnóstico socioterritorial, conhecer suas vulnerabilidades e potencialidades de modo a constituir grupos de famílias com afinidades, necessidades e características similares, tornando-se um processo de compartilhamento de experiências entre os participantes, de reflexão sobre a realidade, de acesso à informação sobre direitos, apoio à família em sua função protetiva e construção de projetos de vida que possibilitem ampliação dos direitos sociais.

**Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários** – atividade técnica, com participação dos orientadores socioeducativos na coleta e organização das informações, subsídios necessários para atualização e inserção de dados nos instrumentais de



monitoramento e acompanhamento das famílias. Cada família deverá ter seu Plano de Desenvolvimento Familiar e demais registros devidamente arquivados em prontuário.

**Identificação no território de famílias com perfil para inclusão em PTR e BPC e/ou em situação de risco e violação de direitos** – atividade comum a orientadores socioeducativos e técnicos que acumulam a responsabilidade para elaboração de relatórios de encaminhamento ao CRAS.

**Ações de promoção à inclusão produtiva** – são planejadas pela equipe técnica a partir das expectativas, habilidades e capacidades das famílias. A inclusão produtiva é uma estratégia de geração de renda, enfrentamento da pobreza e inclusão social, que objetiva a garantia das seguranças sociais de sobrevivência e renda e o desenvolvimento da autonomia, tendo estreita articulação com os programas e benefícios de transferência de renda. A inserção produtiva concorre para fortalecer a completude das atenções sociais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Está fortemente vinculada ao trabalho coletivo e, assim, prevê a divisão dos resultados de modo justo entre os vários membros do grupo das oficinas artesanais desenvolvidas pelo serviço. Esse processo deverá ir além da comercialização dos produtos, pois objetiva a obtenção de autonomia dos usuários a médio e longo prazo e pode ser vislumbrada através de ações de capacitação, instrumentalização para o trabalho e formação de grupos de produção, realizadas por meio de articulações setoriais do território (exemplo: CAT, SEBRAE, SENAC, dentre outros), favorecendo, ao mesmo tempo, a participação e o resgate de vínculos familiares, sociais e comunitários.

O serviço prevê a contratação de oficinairos para o desenvolvimento de habilidades e capacitação das famílias. É fundamental a sistematização das articulações e intervenções com os vários recursos do território para o sucesso das ações de inserção produtiva.

No trabalho socioeducativo estão previstos:

**Reunião socioeducativa** – ação contínua e sistemática, tem como objetivos incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de ideias, discussão de propostas, troca de experiências entre as famílias e construção de projetos pessoais e coletivos. Favorece o processo de reflexão crítica e possibilita o entendimento de que os problemas vivenciados particularmente, ou por uma família, atingem outros indivíduos e outras famílias. De responsabilidade dos técnicos e gerente, contam com o apoio dos orientadores socioeducativos. A reunião socioeducativa é essencial para o desenvolvimento da capacidade de vocalização, participação e interação entre os integrantes nucleados em um grupo.



**Palestras** – ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos, dirigida a grupos de famílias e seus membros. Possuem natureza educativa, contendo transmissão de informações e promovendo o debate. De responsabilidade dos técnicos e gerente, podem contar com a participação de convidados palestrantes.

**Oficinas** – compreendidas como encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias ou por meio de seus representantes, sob a condução de técnicos ou oficinairos contratados.

As oficinas poderão ser oferecidas para todas as faixas etárias no grupo familiar: crianças, jovens, adultos e idosos em sintonia com o objetivo de potencializar as ações de fortalecimento da função protetiva das famílias, respeitando-se o perfil, o interesse e a necessidade das famílias.

Constituem-se em uma ação socioeducativa na medida em que contribuem para a construção de novos conhecimentos; favorecem o diálogo e o convívio com as diferenças; problematizam as incidências de risco e vulnerabilidade no território; estimulam a capacidade de participação, comunicação, tomada de decisões; estabelecem espaços de difusão de informação e transformação social dos sujeitos.

Podem ser destinadas:

- À garantia de direitos sociais: saúde, educação, previdência, moradia, dentre outros;
- Ao trabalho lúdico com crianças e adolescentes, ofertando atividades culturais, esportivas e de lazer, respeitando os ciclos etários;
- Ao desenvolvimento de habilidades, promoção de inclusão produtiva e da visão empreendedora, priorizando as vocações e as oportunidades locais. Quando houver demanda muito grande para determinada oficina, ela poderá ser repetida em dias e horários diferenciados, para oportunizar a participação de mais usuários.

**Eventos** – consiste no desenvolvimento de atividades de caráter coletivo (campanhas, ações comunitárias, passeios culturais etc.) voltadas para a dinamização das relações no território. Têm por objetivo promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade, bem como fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária, por meio do estímulo à participação cidadã.